PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Policia Militar

Responsável pela demanda: Gilberto Rech **Matrícula:** 926658-5

E-mail:20b1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br **Telefone:** (049) 3554-8942

OBJETO: Manutenção corretiva da moto Honda XRE300 de placa QIF6265, com 32360 km rodados, incluindo a substituição de filtros, óleo e demais peças necessárias.

JUSTIFICATIVA: A moto foi ganhada do batalhão de Polícia Militar do município de Concórdia, no entanto a mesma já estava em desuso algum tempo pelo batalhão, o município de Irani ganhou esta moto para ajudar nas demandas diárias, mas, no entanto, necessitava retira-la e realizar algumas manutenções básicas para conseguir chegar até o município de Irani e coloca-la para atendimento. Desta forma, identificou-se a necessidade de substituição dos filtros, óleo e outros itens essenciais para a manutenção do veículo, conforme recomendação técnica. Tais reparos são indispensáveis para garantir a segurança operacional.

1. De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

2. **VALOR ESTIMADO**

Irani/SC, 21/03/2025

R$ 711,00 (Setecentos e onze reais)

_____

Gilberto Rech
Comandante da Policia Militar

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.03.24 15:23:59 -03'00'

Ubiali Motos

Cnpj 95.873.857/0001-22

Rua arquimino sebem

ORÇAMENTO

1 – óleo $65,00

1- Filtro de gasolina $35,00
1- Filtro óleo $25,00
1- Filtro ar $ 60,00

2-Retentor bengala $90,00

1- Capa do banco R$85,00
1- Mão de obra $ 750,00
Total $ 1.110,00

ASS: _____

Leila Bianchini Ubiali

95.873.857/0001-22
UBIALI MOTOS
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
TRAVESSA ARQUIMINO SEBEM, 30
IMPERIAL - CEP 89 706-868
CONCÓRDIA-SC

Concórdia 12 de Março de 2025

ORDEM DE SERVIÇO

SORATO MOTOS LTDA
CNPJ: 33.857.096/0001-68 IE: 262381443 IM: 37158
RUA MARCELINO RAMOS, 81, , IMPERIAL
89709-006, Concórdia-SC
TELEFONE: EMAIL:

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE IRANI		E-mail:			ORDEM DE SERVIÇO 003167
Endereço Completo: ERLIRIO DE GREGORI, 207, PREFEITURA, CENTRO, 89680-000, Irani-SC					
Telefone / Celular / Fax: (0xx49)9128-7796 / (0xx) - /		CNPJ / CPF: 82.939.455/0001-31	IE / RG:		Data do Chamado: 27/02/2025
Tipo do Atendimento: Orçamento	Atendente: CLEOMAR	Tempo: 00:00:00	Data Execução:	Data / Hora Entrega:	Hora Chamado: 17:41

OBJETOS

Descrição:
PLACA: QIF 6265
MARCA: HONDA
MODELO: XRE 300
Problema:
Garantia: Controle:
Próx. Revisão:

Serviços	Técnico	Qtd	Unitário (R$)	Total (R$)
MÃO DE OBRA LIPESA LUBRIFICAÇÃOTROCA DE FILTROS		1,00	180,00	180,00
MÃO DE OBRA BENGALAS INCLUI ÓLEO DAS BENGALAS		1,00	200,00	200,00
TROCA CAPA DE BANCO		1,00	40,00	40,00

Peças	Qtd	Unitário (R$)	Total (R$)
005083-PRODUTO 1 FILTRO DE AR	1,00	55,50	55,50
005084-PRODUTO 2 FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	25,50	25,50
005085-PRODUTO 3 FILTRO DE ÓLEO	1,00	20,00	20,00
005326-TROCA DE ÓLEO MOTUL 10W30	1,50	60,00	90,00
005805-Produto 4 RETENTOR DE BENGALA	2,00	30,00	60,00
005806-Produto 5 CAPA DE BANCO	1,00	40,00	40,00

Observações:	Frete:	Desconto Peças:	Desconto Serviços:	Descontos:
32360KM	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		Total das Peças: R$ 291,00	Total dos Serviços: R$ 420,00	Total da Ordem: R$ 711,00

Nêne Motos - Laudair Sorato - ME
CNPJ: 79.693.644/0001-62 - I.E. 252.897.471
Consertos de Motocicletas em Geral e Com. de Peças e Acessórios em Geral.
Rua Dr. Maruri, 141 - Fone: 3442-7007
89 700-000 - C O N C Ó R D I A - S C

Ass. Cliente

Ass. Técnico

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA O PAGAMENTO
EXIJA A NOTA OU O CUPOM FISCAL

Clovis Motos e Bikes

CNPJ- 28.144.902/0001-10

Rua: fiorelo Sunti 18

B: Imperial

Concórdia SC

Fone: 3444-5478

Orçamento XRE 300

Placa QIF 6265

Quantidade	Peça	Valor	
1	Filtro de ar	R$ 65,00	
1	Filtro gasolina	R$ 40,00	
1	Filtro óleo	R$ 15,00	
2	Óleo	R$ 80,00	
2	Retentor bengala	R$ 50,00	
1	Capa banco	R$ 50,00	
1	Serviço	R$ 500,00	
	TOTAL	R$ 800,00	

ASS: _____

Tiago Osovski

Concórdia 01 de Março de 2025

PREFEITURA DE IRANI
Um município para todos!

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE: Policia Militar

2 - DO OBJETO
Manutenção corretiva da moto Honda XRE300 de placa QIF6265, com 32360 km rodados, incluindo a substituição de filtros, óleo e demais peças necessárias.

3 – DA JUSTIFICATIVA
A moto foi ganhada do batalhão de Polícia Militar do município de Concórdia, no entanto a mesma já estava em desuso algum tempo pelo batalhão, o município de Irani ganhou esta moto para ajudar nas demandas diárias, mas, no entanto, necessitava retira-la e realizar algumas manutenções básicas para conseguir chegar até o município de Irani e coloca-la para atendimento. Desta forma, identificou-se a necessidade de substituição dos filtros, óleo e outros itens essenciais para a manutenção do veículo, conforme recomendação técnica. Tais reparos são indispensáveis para garantir a segurança operacional.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA
SORATO MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 33.857.096/0001-68 com sede na Rua Marcelino Ramos, **81,** Bairro Imperial, Concórdia/SC, CEP 89.709-006.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
A empresa selecionada foi: SORATO MOTOS LTDA. O fornecedor selecionado foi o que tinha a disponibilidade e capacidade de realizar o serviço, aliado à viabilidade, a empresa é a que já realizava as manutenções do veículo anteriormente. O fornecimento do objeto será entregue na totalidade, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O fornecedor deverá comprovar os requisitos básicos de habilitação, comumente exigidos para a participação de licitações.

5 – DO VALOR CONTRATADO
5.1. Fica contratado o valor total de R$ 711,00 (Setecentos e onze reais) para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	Filtro do Ar	01	55,50	55,50
02	Filtro de Combustível	01	25,50	25,50
03	Filtro de Óleo	01	20,00	20,00
04	ÓLEO 10w30	1,5	60,00	90,00
05	Retentor de bengala	02	30,00	60,00
06	Capa de Banco	01	40,00	40,00
07	Limpeza, Lubrificação, Troca de Filtros	01	180,00	180,00
08	Mão de Obra Bengalas	01	200,00	200,00
09	Troca de Capa de Banco	01	40,00	40,00
TOTAL				711,00

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a entrega será de 24h horas, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

6.2. Os serviços devem ser prestados na sede da empresa.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir

o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

i) Utilizar exclusivamente peça(s) genuína(s).

j) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.

k) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1 Não se aplica ao caso.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Serviços de utilidade publica
Despesa: 130

11 - FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA DE IRANI
Um município para todos!

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Gilberto Rech
Matricula: 926658-5
Cargo/função: 3° Sgt PM CMT Polícia Militar
Unidade: Polícia Militar
Fone para contato: 49 3554-8942
E-mail para contato: 20b1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 21/03/2025.

_____
Gilberto Rech
Comandante da Policia Militar

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.03.24 15:22:27 -03'00'

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 110/2025
Emissão: 24/03/2025

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Situação: Liberada

Un. Orçam.: 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Centro de custo: 0001.0016 - UTILIDADE PÚBLICA

Descrição: Manutenção corretiva da moto Honda XRE300 de placa QIF6265, com 32360 km rodados, incluindo a substituição de filtros, óleo e demais peças necessárias.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
130 - 1 . 2016 . 6 . 181 . 1502 . 2.31 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	711,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UN	13337 - FILTRO DE AR	55,50000	55,50
2	1,00000	UN	13360 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL	25,50000	25,50
3	1,00000	UN	13381 - FILTRO DE ÓLEO	20,00000	20,00
4	1,50000	LT	21542 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30	60,00000	90,00
5	2,00000	UNI	18 - 00934 RETENTOR	30,00000	60,00
		Complemento do item:	de bengala		
6	1,00000	UN	49386 - CAPA DE BANCO	40,00000	40,00
7	1,00000	SERVIÇO	17968 - LIMPEZA E MÃO DE OBRA	180,00000	180,00
		Complemento do item:	Limpeza, Lubrificação, Troca de Filtros		
8	1,00000	SRV	19701 - MÃO DE OBRA MAO DE OBRA	200,00000	200,00
		Complemento do item:	BENGALA		
9	1,00000	SRV	19701 - MÃO DE OBRA MAO DE OBRA	40,00000	40,00
		Complemento do item:	TROCA DE CAPA DE BANCO		
				Total geral (R$)	711,00

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

1 – OBJETO

Manutenção corretiva da moto Honda XRE300 de placa QIF6265, com 32360 km rodados, incluindo a substituição de filtros, óleo e demais peças necessárias.

2 - JUSTIFICATIVA

A moto foi ganhada do batalhão de Polícia Militar do município de Concórdia, no entanto a mesma já estava em desuso algum tempo pelo batalhão, o município de Irani ganhou esta moto para ajudar nas demandas diárias, mas, no entanto, necessitava retira-la e realizar algumas manutenções básicas para conseguir chegar até o município de Irani e coloca-la para atendimento. Desta forma, identificou-se a necessidade de substituição dos filtros, óleo e outros itens essenciais para a manutenção do veículo, conforme recomendação técnica. Tais reparos são indispensáveis para garantir a segurança operacional.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso I, § 7º.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
>
> § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa selecionada foi: SORATO MOTOS LTDA. O fornecedor selecionado foi o que tinha a disponibilidade e capacidade de realizar o serviço, aliado à viabilidade, a empresa é a que já realizava as manutenções do veículo anteriormente. O fornecimento do objeto será entregue na totalidade, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O fornecedor deverá comprovar os requisitos básicos de habilitação, comumente exigidos para a participação de licitações.

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência até 30 dias, não havendo possibilidade de prorrogação.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela inspeção será de R$ 711,00 (Setecentos e onze reais), após emissão de nota fiscal pela contratada., da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Filtro do Ar	01	55,50	55,50
02	Filtro de Combustível	01	25,50	25,50
03	Filtro de Óleo	01	20,00	20,00
04	ÓLEO 10w30	1,5	60,00	90,00
05	Retentor de bengala	02	30,00	60,00
06	Capa de Banco	01	40,00	40,00
07	Limpeza, Lubrificação, Troca de Filtros	01	180,00	180,00
08	Mão de Obra Bengalas	01	200,00	200,00
09	Troca de Capa de Banco	01	40,00	40,00
TOTAL				711,00

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Serviços de utilidade publica
Despesa: 130

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

i) Utilizar exclusivamente peça(s) genuína(s).

j) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.

k) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;

b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;

c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;

d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;

e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 24/03/2025

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

VANDERLEI CANCI:62583581953 Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953 Dados: 2025.03.24 15:25:11 -03'00'

Irani (SC), em 24 de março de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 24 de março de 2025 às 16:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7075716: AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO N° 15/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7075716

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025
MODALIDADE Dispensa 15/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Contratação de Serviços para Manutenção corretiva da moto Honda XRE300 de placa QIF6265, com 32360 km rodados, incluindo a substituição de filtros, óleo e demais peças necessárias.

Contratada: SORATO MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 33.857.096/0001-68 com sede na Rua Marcelino Ramos, 81, Bairro Imperial, Concórdia/SC, CEP 89.709-006.

Valor Total: R$ 711,00 (Setecentos e onze reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso I, § 7°.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 24 de março de 2025.
VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL